

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016 – AJUR/ FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa IMASTER SERVIÇOS LTDA-ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Presidente Substituto **ALEXANDRE NONINO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 138.624.878-90 e da Carteira de Identidade nº 17239223 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **IMASTER SERVIÇOS LTDA-ME**, com endereço comercial na QS 401, Conjunto G, Lote 6/7, Sala 204-A, Samambaia, Brasília/DF, CEP: 72.319-527, telefone: 61 3083-5117, inscrita no CNPJ sob o n.º 19048341/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLODOALDO ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, casado, sócio, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.469.588 SSP/DF e do CPF n.º 781.540.141-49, domiciliado na Quadra 102, Lotes 1 a 3, Bloco D, Apartamento 1602, Samambaia Sul, Brasília/DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.265/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva repactuar o valor do Contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (75622926) da categoria, no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 13/2016 (76877166), do pleito (75621893) e aceite da Contratada (76363232), Despacho SEI-GDF FHB-DF/PR/CODAG/GEOF/SUCONT (76186145) e autorização da autoridade competente (77064897).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1. O valor da repactuação é de **R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)**, despesa que será coberta pelas Notas de Empenho 2021NE00968 (76576490), que corresponde a uma variação média de **3,78%**, conforme tabela reproduzida a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD ANUAL (KM)	VR. UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO
Van	Km Rodado	42000	R\$ 3,24	R\$ 136.080,00	R\$ 3,38	R\$ 141.960,00	4,32%

Van	Km Excedente	4200		R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00	0,00%
Microônibus	Km Rodado	42000	R\$ 3,95	R\$ 165.900,00	R\$ 4,09	R\$ 171.780,00	3,54%
Microônibus	Km Excedente	4200		R\$ 5.900,00		R\$ 5.900,00	0,00%
<b>TOTAIS</b>				<b>R\$ 311.380,00</b>		<b>R\$ 323.140,00</b>	<b>3,78%</b>

3.2. Com base no inciso II, art. 38, da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, de 30.04.2008, e suas alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063, de 26.11.2014, vigentes à época da assinatura do contrato, a repactuação de mão de obra, pleiteada pela contratada, terá efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme estabelece a cláusula primeira - vigência e data base, da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021/2021 (75622926), registrada no MTE em 07/05/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
Diretor-Presidente

CLODOALDO ALMEIDA PEREIRA  
**IMASTER SERVIÇOS LTDA-ME**  
Representante da Contratada



publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 03/01/2022, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77111651)  
verificador= **77111651** código CRC= **990CFDB5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249